



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 806, DE 2025

Requer voto de pesar pelo falecimento do Comissário de Polícia Civil, o Sr. Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, da 53<sup>a</sup> Delegacia de Polícia (DP) de Mesquita, Rio de Janeiro/RJ.

**AUTORIA:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sergio Moro (UNIÃO/PR)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO N° DE**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Comissário de Polícia Civil, o Sr. Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, de 51 anos, da 53<sup>a</sup> Delegacia de Polícia (DP) de Mesquita, Rio de Janeiro/RJ.

**JUSTIFICAÇÃO**

É com profundo pesar e em cumprimento a um absoluto dever de justiça que, na condição de representantes do povo brasileiro, aqui escrevemos para materializar nosso pesar, nossa gratidão e nosso eterno reconhecimento ao herói brasileiro, o Comissário de Polícia Civil Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, de 51 anos, da 53<sup>a</sup> DP de Mesquita, Rio de Janeiro/RJ, falecido em combate contra narcoterroristas durante a emblemática operação policial realizada no Rio de Janeiro, nos Complexos do Alemão e da Vila da Penha, no dia 28/10/2025.

Durante a mencionada operação, as ações do policial morto em combate foram descritas e caracterizadas pela coragem, pelo companheirismo, pela disciplina e pelo espírito de cumprimento de missão; apanágios dos bravos integrantes das nossas forças de Segurança Públicas.

Em verdade, o seu sacrifício e sua morte heroica devem para sempre ser lembrados por todos aqueles que defendem a liberdade e a justiça.

A libertação das comunidades oprimidas pelo tráfico de drogas no Rio de Janeiro deve ser uma prioridade para o Estado brasileiro pautada pelo profissionalismo, pela honra, pela abnegação e pela extrema bravura de nossos policiais na consecução de seus deveres jurados em nome de toda a nação.

Por derradeiro, o Senado Federal não poderia se furtar ao dever de prestar as justas e merecidas homenagens a estes heróis, em especial o Policial

Civil Marcus Vinícius Cardoso de Carvalho, que imolararam suas vidas em defesa da sociedade no estrito cumprimento do dever.

Nossos sentimentos aos familiares, FORÇA E HONRA!

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

**Senador Hamilton Mourão**  
**(REPUBLICANOS - RS)**